



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t), do nº 1, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do disposto no nº 1, do artº 56º, do mesmo diploma, **TORNA PÚBLICO** que, a Câmara Municipal em sua reunião Ordinária de **2 de Dezembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
1	2038	Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre José Joaquim Teixeira Neto e o Município de Penafiel, relativo à venda a este pelo preço global de €95.000,00 dos prédios destinados à execução da obra denominada de "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase": - prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 181º e descrito na CRP sob os nºs 1892/Bustelo, pelo valor de €55.500,00 - prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 397º e descrito na CRP sob os nºs 1894/Bustelo, pelo valor de €40.000,00.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
2	2039	Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Penafiel e a Fábrica da Igreja de São Miguel de Bustelo, com vista a definir a colaboração entre as partes para a submissão e execução da candidatura ao Aviso NORTE2030-2024-31, tendo como foco a requalificação do Mosteiro de São Miguel de Bustelo.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.
3	2040	Retificação da cláusula segunda do protocolo celebrado entre Maria Paula Barbosa Mendes e Ana Cláudia Mendes da Costa e o Município de Penafiel, relativo à venda pelo preço global de €17.480,00, do prédio rústico sito no lugar de Cumieira, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, em comum da raiz do prédio rústico, sito no lugar de Cumieira-Lage, da freguesia de Bustelo, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz sob o art.º 403.º, destinado à execução da obra denominada "Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos - Infraestruturas - 3ª Fase", por alteração da área e respetivo valor, passando a ser €22.500,00.	Aprovado por unanimidade, bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para outorgar a escritura ou documento particular autenticado respetivo.
4	2041	No âmbito do procedimento por Concurso Público denominado: "Requalificação do Pavilhão Fernanda Ribeiro": 1 - Aprovação do "Relatório Preliminar" e "Relatório Final"; 2 - Nos termos do "Relatório Final" do supra procedimento, adjudicação da empreitada à	Aprovado por unanimidade



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
		<p>Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta de € 7.308.511,63 (sete milhões trezentos e oito mil quinhentos e onze euros e sessenta e três cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e nos termos do relatório preliminar a exclusão dos concorrentes:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alexandre Barbosa Borges. S.A.;- Embeiral – Infraestruturas e Serviços, Lda.;- M Kairos – Engenharia e Construção S.A.;- Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.;- J.A.M.O. – Construção e Engenharia Civil, Lda.;- Conbego Unipessoal, Lda.- Be On Sport.;- Construções Refoiense, Lda.;- Norcep Construções, S.A.;- Alberto Couto Alves, S.A.;- Atlantínivel, Construção Civil, Lda.;- Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.,- Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal, Lda. <p>3 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente: * Documento Comprovativo do Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas; * Documento Comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE); * Certidão da Conservatória do Registo Comercial; * Certidão Emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; * Certidão Emitida pela Repartição de Finanças; * Declaração conforme o modelo Anexo II, do C.C.P.; * Alvará; * Registo Criminal da Empresa e dos Órgãos Sociais da Empresa; * Fotocópia do cartão de cidadão do interveniente na assinatura do contrato; e * Procuração, se for o caso.</p> <p>4 – Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, para apresentação de uma caução, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro caução, no valor de € 365.425,59 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos);</p> <p>5 – Aprovação da Minuta do Contrato;</p> <p>6 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua atual redação, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.</p>	



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
5	2042	Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2024, da DOLMEN - Cooperativa Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, no valor de € 9.000,00.	Aprovado por unanimidade
6	2043	Encargos com o pagamento à Associação de Municípios do Vale do Sousa, relativos ao valor do Município de Penafiel no procedimento "Aquisição de Contrato de Suporte para Armazenamento de Dados", no montante de €14.760,00.	Aprovado por unanimidade
7	2044	Novo cálculo de renda apoiada, solicitado pelo inquilino de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do Novo Regime de Arrendamento Apoiado, ao agregado familiar - Proc. n.º 74-24 FC - Requerimento n.º R/2010/202.	Aprovado por unanimidade
8	2045	Não restrição do horário de funcionamento do horário de funcionamento do estabelecimento "Café Santo António" sito na Freguesia de Castelões, com base nos pareceres da GNR - Posto Territorial de Penafiel e da Junta de Freguesia de Castelões, datados de 2024-05-27 e 2024-06-11, respetivamente e da informação do Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, datada de 2024-11-04.	Aprovado por unanimidade
9	2046	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-11-27 que aprovou o seguinte: -A retificação da deliberação da Câmara Municipal n.º 1911, de 2024-10-07, nos seguintes termos: A)Onde se lê : "Votação: Aprovado por unanimidade bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura"; Deverá a ler-se : "Votação: Aprovado, por unanimidade: a.A afetação ao domínio público municipal do troço da estrada da EN320 entre o Km 6,615 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -10578 e -174.533) e o Km 11,547 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -12.514 e -170.936), na rede viária do Município de Penafiel, na extensão de 4,932 Km, conforme esboço corográfico que constitui o anexo I ao acordo e que dele faz parte integrante; b.A minuta do acordo de mutação dominial a celebrar entre Infraestrutura de Portugal, SA e o Município de Penafiel." - A remessa do presente assunto à aprovação da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, para efeitos do disposto na alínea q), do n.º 1, do art.º 25, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro.	Aprovado por unanimidade



Departamento de Gestão Organizacional
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ponto	Deliberação	Assunto	Votação
10	2047	Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2024-11-28, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir de dezembro de 2024	Aprovado por unanimidade
11	2048	Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)	Aprovado por unanimidade
12	--	Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17), referentes aos dias 15 e 21 de novembro de 2024.	Tomaram conhecimento
13	--	Resumo do Diário de Tesouraria nº 239.	Tomaram conhecimento

Penafiel e Paços do Município, 3 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)